

PORTARIA N.º 1.145, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública
Municipal Senhora DANIELA APARECIDA SPAGNOL FRANCISCO - portadora do
Registro Geral n.º 28.218.648-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1%
(um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 21.º período aquisitivo apurado de 21 de
Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Dezembro de
2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo